



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viçosa
Lei Federal n.º 8.069/1990 – Lei Municipal n.º 2.129/2011
Viçosa-MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Lei Federal n.º 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – e a Lei Municipal n.º 2.129/2011, artigo 8º, ficam convocadas as entidades civis cadastradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viçosa – CMDCA- para o **Fórum Eletivo**, que irá se realizar no **dia 06 de junho de 2019, na Câmara Municipal de Viçosa, as 10h**, logo após a Reunião Ordinária do CMDCA.

A eleição dos membros não-governamentais será no dia 13 de junho de 2019 as 14h na Câmara Municipal de Viçosa.

Viçosa, 09 de maio de 2019.

Atenciosamente,

Maria Oliveira Cortes
Presidente do CMDCA-Viçosa
Gestão Maio 2017/Maio 2019